

Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos a documentação a seguir especificada:

1- Certidão comprovando ter, no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício no cargo ou entrância, expedida pela Divisão de Pessoal, (Art. 3.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

2- Certidão comprovando figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade aprovada pelo Tribunal Pleno, expedida pela Divisão de Pessoal. (Art. 3.º, inciso II, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

3- Certidão comprovando a não retenção injustificada de autos, além do prazo legal (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/Comarca). (Art. 3.º, inciso III, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

4- Não haver o juiz sido punido nos últimos 12 meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura. (Art. 3.º, inciso IV, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

5- Oito (08) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2.º, da Resolução n.º 12/2010-TJAM);

6- Certidão concernente à alínea “e”, do inciso I, do art. 6.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

7- Certidão comprovando o disposto no art. 7.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

8- Comprovar o disposto no art. 8.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2016. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de **bombas de água** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 2015/20890.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **Grupo 1**, no valor de **R\$ 37.148,00** (trinta e sete mil e cento e quarenta e oito reais) à empresa **OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ: 18.599.915/0001-20**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 666-675 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, **no que concerne ao Grupo 1**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de março de 2016.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

BALANÇO ANUAL



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2015

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 004701-FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00001-ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2015

| Receitas Orçamentárias | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo (c = b-a) |
|----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| RECEITAS | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 0,00 | (15.000.000,00) |
| RECEITAS CORRENTES | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 0,00 | (15.000.000,00) |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | (2.000.000,00) |
| <i>Receitas de Valores Mobiliários</i> | <i>2.000.000,00</i> | <i>2.000.000,00</i> | <i>0,00</i> | <i>(2.000.000,00)</i> |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 13.000.000,00 | 13.000.000,00 | 0,00 | (13.000.000,00) |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS(I) | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 0,00 | (15.000.000,00) |
| REFINANCIAMENTOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| <i>Operações de Crédito Internas</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Mobiliária</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Contratual</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Operações de Crédito Externas</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Mobiliária</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |
| <i>Contratual</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 0,00 | (15.000.000,00) |
| DÉFICIT (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 0,00 | (15.000.000,00) |